

**ATA Nº 679**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL.** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada no dia 10 de julho de 2019, às 12 horas, no Edifício-Sede do Banrisul, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, Porto Alegre/RS.

**PRESENCAS.** Ademar Schardong – Presidente; Luiz Gonzaga Veras Mota – Vice-Presidente, Claudio Coutinho Mendes, Dilio Sergio Penedo, Irany de Oliveira Sant’Anna Junior, João Verner Juenemann, Marco Antônio Mayer Foletto e Marcio Gomes Pinto Garcia – Conselheiros. O Conselheiro Adriano Cives Seabra justificou sua ausência.

**ORDEM DO DIA:** Destituição e eleição de Membros do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, em face da indicação de novos membros, destituiu do Comitê de Auditoria **ANTONINHO SCOTTÁ** e **JOÃO CARLOS BONA GARCIA**, consignando seu agradecimento pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação despendidos ao trabalho realizado para a Companhia. Em ato contínuo, elegeu nesta data:

- (a) **CARLOS BIEDERMANN**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 9003183911 – SJS/RS, expedida em 23/08/2007, CPF nº 220.349.270-87, com endereço profissional na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre–RS, como Membro do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e
- (b) **ERALDO SOARES PEÇANHA**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Habilitação nº 00124802097 – DETRAN/RJ, expedida em 22/04/2016, CPF nº 179.386.437-34, com endereço profissional na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre–RS, como Membro do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

O mandato dos eleitos estender-se-á até a posse de seus substitutos, que serão escolhidos na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, de forma que se possa estabelecer mandato não coincidente com a totalidade dos membros. A posse dos membros eleitos fica condicionada à homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Secretariou a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier, Superintendente Executiva do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

*Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de atas do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..Porto Alegre, 19 de julho de 2019.*